



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

Telefone(s): 65 3613-7681 / 7585 / 7680 / 7686 / 2982

e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 827/2021/GC/JCN

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2021

À Senhora

EDILEIDE ANDRÉIA DA SILVA COSTA

Ex-Professora do Município de Barra do Garças

Rua Serafim Pereira da Silva, 333 – Bairro Bela Vista – CEP 76240-000

Aragarças - GO

Assunto: Processo 570451/2021, Relatório Preliminar de Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, referentes ao exercício de 2020, sob o comando do Senhor Roberto Ângelo de Farias, então Prefeito Municipal, cujo objetivo é subsidiar o julgamento dos atos de gestão.

Prezada Senhora,

CITO Vossa Senhoria, na forma dos artigos 59 e 61 da Lei Complementar Estadual 269/2007 c/c os artigos 257 e 258 da Resolução Normativa TCEMT 14/2007, para que no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, se manifeste acerca das irregularidades apontadas no Relatório Técnico Preliminar ([Doc. Digital 231509/2021](#)) oriundo da Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal, e em Despacho ([Doc. Digital 251861/2021](#)) proferido por este Relator.

Alerto-lhe que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará em **revelia** para todos os efeitos processuais, conforme disposto pelo artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar 269/2007.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

Conselheiro José Carlos Novelli

Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

